

## EDITAL NORMATIVO PSS 007//ANO 2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU**, por intermédio da COMISSÃO DE INSTAURAÇÃO, PRODUÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, criada por meio da Portaria Conjunta 003/2021, com fundamento no art. 37, IX, da CF e nas **Leis 697/2019, 715/2020**, com as alterações introduzidas pela **Lei 721/2021, COMUNICAM** aos interessados a abertura de processo seletivo simplificado, nos termos deste Edital normativo.

### 1. OBJETO

O presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, por meio de aplicação de prova e avaliação de títulos, visa a contratação de profissional para as vagas referidas no **TÓPICO 2** deste Edital, para prestar serviços ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

### 2. CARGO, FORMAÇÃO ACADÊMICA, FORMAÇÃO ESPECÍFICA, CARGA HORÁRIA, VAGAS, REMUNERAÇÃO, LOCAL DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES

NÚMERO DE ORDEM/CARGO	CÓDIGO DO CARGO	FORMAÇÃO ACADÊMICA MÍNIMA	FORMAÇÃO ESPECÍFICA MÍNIMA	CARGA HORÁRIA	VAGAS IMEDIATAS	BASE GEOGRÁFICA DE ATUAÇÃO (MICROÁREA)/ LOCAL DE TRABALHO	VENCIMENTO	REMUNERAÇÃO MENSAL/SEMANAL/HORA/PLANTÃO	LOCAL TRABALHO	ATRIBUIÇÕES
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ACS-ESF-02-05	NÍVEL MÉDIO	CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE QUARENTA HORAS	40/SEMANA	1	ADIQUE CARAÍBAS SERROTE	R\$ 1.550,00	MENSAL	FMS	ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS NAS NORMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NA LEGISLAÇÃO NACIONAL E MUNICIPAL
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ACS-ESF-03-02	NÍVEL MÉDIO	CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE QUARENTA HORAS	40/SEMANA	1	PRATAS CAXINGÓ CANAVIEIRA TANQUE BRANCO	R\$ 1.550,00	MENSAL	FMS	ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS NAS NORMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NA LEGISLAÇÃO NACIONAL E MUNICIPAL
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	ASB-ESF	NÍVEL MÉDIO	CURSO DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	40/SEMANA	1	ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 1.100,00	MENSAL	FMS	ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS NAS NORMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DO CONSELHO DE CLASSE E NA LEGISLAÇÃO NACIONAL E MUNICIPAL

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das condições definidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento;

3.2 O candidato deverá apresentar, na data e horário previstos no **CRONOGRAMA**, com as ressalvas que seguem, **NO ATO DA SUA INSCRIÇÃO, à COMISSÃO DO PSS, NA PREFEITURA MUNICIPAL**, os seguintes documentos obrigatórios:

3.2.1 Ficha de inscrição (ANEXO III) devidamente preenchida (esta ficha estará disponibilizada para impressão no portal eletrônico do município de Tomar do Geru (<https://www.tomardogeru.se.gov.br/>), a partir da publicação deste edital);

3.2.2 Cópia colorida da carteira de identidade (autenticada ou acompanhada da via original);

3.2.3 Cópia do CPF (autenticada ou acompanhada da via original);

3.2.4 Cópia de situação cadastral no CPF;

3.2.5 Cópia do comprovante de endereço;

## EDITAL NORMATIVO PSS 007//ANO 2022

- 3.2.6 Cópia do certificado de conclusão do ensino médio, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC (autenticada ou acompanhada da via original);
- 3.2.7 Cópia do comprovante de registro no respectivo **CONSELHO DE CLASSE** (autenticada ou acompanhada da via original), para os concorrentes às vagas de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**;
- 3.1.1 Cópia do certificado de conclusão do **CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL**, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE QUARENTA HORAS, nos termos do inciso II, do art. 6º, da Lei 11.350/2006, para os concorrentes às vagas de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**;
- 3.1.2 O candidato à vaga de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** deverá comprovar estar domiciliado em qualquer das localidades integrantes da **MICROÁREA** em que irá atuar, **DESDE A DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL**, nos termos do inciso I, do art. 6º, da Lei 11350/2006 e da Portaria MS/GM nº 2.488, de 21 de outubro de 2011;
- 3.1.3 O candidato à vaga de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** deverá declarar que tem conhecimento que a composição da microárea (localidades que integram a microárea) pode ser alterada para adequar-se aos padrões mínimos estabelecidos nas normas do Ministério da Saúde e que sua área de atuação e responsabilidade laboral serão igualmente alteradas, sem resultar qualquer repercussão na remuneração;
- 3.1.4 O candidato à vaga de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** deverá declarar ter conhecimento da obrigatoriedade de permanecer domiciliado na **MICROÁREA** durante todo o vínculo laboral, sob pena de ter o contrato de trabalho rescindido;
- 3.1.5 Declaração que tem conhecimento das normas, condições, prazos, meios e modos estabelecidos nesta Edital;
- 3.1.6 Declaração que tem pleno conhecimento que as informações prestadas desacompanhadas dos documentos comprobatórios legíveis serão desconsideradas;
- 3.1.7 Autorização que todas as comunicações relativas a este PSS sejam encaminhadas para o email ou whatsapp, informados na ficha de inscrição;
- 3.2 No momento da inscrição também deverão ser apresentados os **DOCUMENTOS PONTUÁVEIS** referidos no **QUADRO DE TÍTULOS, PARA EFEITO DE VALORAÇÃO DE TÍTULOS E CRITÉRIO DE DESEMPATE**, devidamente autenticados ou acompanhados da cópia original ou, ainda, consultáveis por meio eletrônico;
- 3.3 A **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** deverá ser comprovada por meio de documento original/cópia autenticada/consultável, no qual deverá constar, de forma clara, o exercício do cargo, por quanto tempo e em que período;
- 3.4 Não serão consideradas declarações de cursos a concluir, para fins de pontuação;
- 3.5 Não serão considerados protocolos de documentos ilegíveis ou incompletos;
- 3.6 Qualquer informação **FALSA OU NÃO COMPROVADA** implicará na eliminação sumária do candidato, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;
- 3.7 Encerrado o período de inscrições, divulgar-se-á a lista dos inscritos no Diário Oficial do Município, acessável via portal eletrônico do município de Tomar do Geru (<https://www.tomardogeru.se.gov.br/>), **DATA A PARTIR DA QUAL SERÁ CONTADO O PRAZO DE UM DIA PARA EVENTUAL IMPUGNAÇÃO**, que será apreciada e julgada pela COMISSÃO DO PSS;

## EDITAL NORMATIVO PSS 007//ANO 2022

3.8 O candidato deverá, a todo tempo da vigência do PSS, manter os dados da sua ficha de inscrição atualizados, sobretudo aqueles que permitem necessárias/eventuais comunicações, sob pena dos prejuízos decorrentes da desídia.

3.9 As inscrições serão gratuitas;

### 4 PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

4.1 O processo de seleção avaliará o candidato em **DUAS ETAPAS**, consistindo a primeira na aplicação de prova objetiva e a segunda no exame e valoração de títulos;

4.2 A elaboração, aplicação, correção da prova e recepção e valoração dos títulos, serão realizadas pela Comissão de instauração, produção, instrução e julgamento do processo seletivo simplificado (COMISSÃO DO PSS ), que publicará a classificação dos candidatos e encaminhará para as secretarias respectivas;

4.3 A seleção do candidato, dar-se-á a partir da submissão a uma prova objetiva de múltipla escolha, contendo **SEIS QUESTÕES**, cuja nota máxima será **150 PONTOS**, versando sobre conhecimentos gerais relacionados à **COVID19**, e da avaliação e valoração de títulos de formação e experiência, segundo os valores fixados no **QUADRO DE TÍTULOS**;

4.4 O candidato que **NÃO ALCANÇAR** nota igual ou superior a **75 PONTOS**, não passará para a fase de exame e valoração de títulos;

4.5 A duração da prova será de **UMA HORA**, no horário, local e data definido no cronograma constante deste Edital.

4.6 Os títulos (formação e experiência) deverão ser apresentados junto à ficha de inscrição;

4.7 A classificação do candidato dar-se-á a partir da **soma das notas finais obtidas em cada uma das duas etapas**, sendo a **primeira nota** aquela decorrente da prova objetiva de múltipla escolha, e, a **segunda nota**, a da avaliação e valoração de títulos e experiência, observado o valor fixado no **QUADRO DE TÍTULOS**;

4.8 O certificado de participação em cursos livres, quando o título do curso **INDICAR** diretamente relação com o cargo do candidato, será valorado com a totalidade das horas indicadas no certificado.

4.9 O certificado de participação em **CURSOS LIVRES**, quando o nome do curso **NÃO INDICAR** diretamente relação com o cargo do candidato, será valorado com a carga horária indicada na grade curricular do tema específico relacionado com o cargo do candidato. Na ausência dessa informação, as horas a serem consideradas, serão aquelas obtidas a partir da divisão da carga horária total do curso pela quantidade de temas indicados na grade curricular;

4.10 **Em caso de empate na nota final**, o desempate observará a seguinte ordem: 1. Candidato com maior tempo de experiência no exercício do cargo nos últimos 2 anos; 2. Candidato que apresentou maior pontuação nos títulos; 3. Candidato com mais idade;

4.11 Serão publicados no **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**, o RESULTADO PROVISÓRIO e o RESULTADO DEFINITIVO, acessável via portal eletrônico do Município de Tomar do Geru (<https://www.tomardogeru.se.gov.br/>);

## EDITAL NORMATIVO PSS 007//ANO 2022

### 5. DA CONVOCAÇÃO/CONTRATAÇÃO

- 5.1 O candidato selecionado **SERÁ CONVOCADO E CONTRATADO**, nos termos das Leis 697/2020, 715/2020, com as alterações introduzidas pela Lei 721/2021, **OBSERVADAS AS PREVISÕES DESTES EDITAIS**, a **NECESSIDADE DE PREENCHIMENTO DE VAGA NO MOMENTO**, e, especialmente, as exigências abaixo relacionadas:
- 5.1.1 Obtenção de classificação dentro do número de vagas;
  - 5.1.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado;
  - 5.1.3 Ter idade mínima de 18 anos, na data da contratação;
  - 5.1.4 Apresentar as seguintes certidões:
    - 5.1.4.1 Certidão negativa de tributos do Município de Tomar do Geru;
    - 5.1.4.2 Certidão de regularidade do CPF;
    - 5.1.4.3 Certidão de quitação eleitoral;
    - 5.1.4.4 Certidão de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos;
  - 5.1.5 Apresentar cópia do título de eleitor;
  - 5.1.6 Apresentar cópia de inscrição no pis/pasep/nis;
  - 5.1.7 Apresentar cópia da Carteira de Trabalho(CTPS);
  - 5.1.8 Apresentar cópia da Certidão nascimento ou casamento;
  - 5.1.9 Apresentar uma fotografia 3x4;
  - 5.1.10 Apresentar cópia carteira de vacinação dos filhos menores;
  - 5.1.11 Apresentar cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes para efeitos de imposto de renda e salário-família;
  - 5.1.12 Apresentar dados da conta corrente em nome próprio;
  - 5.1.13 Apresentar declaração que não possui qualquer condenação criminal ou cível **que impossibilite a sua contratação**;
  - 5.1.14 Apresentar declaração que não é aposentado por invalidez;
  - 5.1.15 Apresentar declaração que não é beneficiário do benefício de prestação continuada (BPC);
  - 5.1.16 Apresentar declaração que não possui vínculo, por contrato temporário ou efetivo, com a administração pública direta ou indireta, salvo aquele que permita cumulação lícita;
  - 5.1.17 Apresentar declaração de não estar enquadrado nos grupos de risco para COVID19;
- 5.2 Os candidatos aprovados fora do número de vagas de preenchimento imediato, comporão, por ordem de classificação, o **CADASTRO RESERVA** nos limites das vagas fixadas na Lei que autorizou este PSS;
- 5.3 O CANDIDATO APROVADO SERÁ CONVOCADO PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, POR MEIO DO EMAIL OU NÚMERO DO WATHSSAP INFORMADOS NA FICHA DE INSCRIÇÃO
- 5.4 O não comparecimento do candidato convocado para apresentação dos documentos para contratação, no local, data e horário, será interpretado como desistência tácita ao direito de ser contratado;
- 5.5 O contrato será firmado por prazo a ser definido pela CONTRATANTE, e não poderá exceder a um ano, sem prejuízo de eventuais prorrogações, sempre dentro do prazo de vigência do PSS;
- 5.6 O contrato poderá ser rescindido por manifestação unilateral de qualquer das partes, desde que obedecida a antecedência de 15 dias, ou, ainda, por descumprimento às regras previstas neste Edital;
- 5.7 O profissional contratado exercerá suas atribuições no local, dia e carga horária, nos limites deste edital, conforme destinação e escala estabelecida pelo órgão contratante;

## EDITAL NORMATIVO PSS 007//ANO 2022

### 6. DOS RECURSOS

- 6.1. Caberá, quando não for o caso de impugnação, recurso contra decisão, ação ou omissão da Comissão do PSS, **NO PRAZO DE DOIS DIAS** contados da data da decisão, ação ou omissão recorrida, devendo ser interposto perante a Comissão do PSS, na Prefeitura Municipal, das 8 às 12h, acompanhada das razões recursais endereçadas ao Prefeito Municipal para apreciação e julgamento;
- 6.2. COMISSÃO DO PSS, em sede de juízo de retratação, deverá apreciar as razões recursais, caso decida pela procedência do pedido, reconhecerá a prejudicialidade do encaminhamento para a apreciação e julgamento pelo Prefeito Municipal.

### 7. VIGÊNCIA

- 7.1. O prazo de vigência deste **PSS** seguirá o prazo de vigência e o tempo possível de prorrogação estabelecido na Lei Municipal que autorizou a contratação;

### 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Os casos omissos serão decididos pela COMISSÃO DO PSS.
- 8.2. Os documentos referidos neste edital poderão ser entregues por intermédio de procuradores devidamente constituídos(vide modelo de procuração anexa). Vedando-se, no entanto, a assinatura da ficha de inscrição e de outras declarações/autorizações/contratos;
- 8.3. Esclarecimentos relativos aos termos deste Edital poderão ser obtidos presencialmente na Prefeitura Municipal na **SALA DA COMISSÃO DO PSS** ou pelo telefone 79-9-9804-6301(CHANAIA);

Fica eleito o foro da Comarca de Cristinápolis para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste PSS.

Tomar do Geru/SE, 24 de FEVEREIRO de 2022

**LUCIMAR SOARES CLEMENTINO**

**CHANAIA MACEDO DOS SANTOS PASSOS**

**DIONE SANTOS ASSUNÇÃO**

**LUIZ AMILTON DE OLIVEIRA**

**EDITAL NORMATIVO PSS 007//ANO 2022**

**ANEXO I – QUADRO DE TÍTULOS**

<b>ESPECIFICAÇÕES DOS TÍTULOS</b>	<b>PONTUAÇÃO UNITÁRIA</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
1. Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão curso em de nível Superior (pontuação por curso)	30	30
2. <b>CURSOS LIVRES</b> relacionados ao cargo do concorrente, até o total de 150 horas (pontuação por hora);	0,1	15
3. Documento comprobatório de atuação no serviço público ou privado, nos últimos 5 anos, no exercício do cargo indicado na ficha de inscrição (pontuação por mês trabalhado).	0,5	30

**EDITAL NORMATIVO PSS 007//ANO 2022**

**ANEXO II – CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
1. Publicação do Edital	<b>24/02/2022</b>
2. Período de inscrições 3. LOCAL: SALA DA COMISSÃO DO PSS NA PREFEITURA MUNICIPAL. 4. HORÁRIO: <b>DAS 8H00 ÀS 12H00</b>	<b>04/03/2022 a 09/03/2022</b>
5. Divulgação da lista de inscritos	<b>10/03/2022</b>
6. Realização da Prova Horário limite de chegada ao local da prova – <b>14H30</b> (portões serão fechados às <b>15h00</b> ) Horário início da prova: <b>15h15</b> Duração da prova: <b>1(UMA) HORA</b> Local: ESCOLA MUNICIPAL VALDETE DÓREA, LOCALIZADA À RUA ROBÉRIA DIAS, – Centro – Tomar do Geru/SE	<b>13/03/2022</b>
7. Divulgação do Resultado Provisório.	<b>15/03/2022</b>
8. Divulgação do Resultado Definitivo.	<b>18/03/2022</b>
9. Apresentação de documentos para contratação.	<b>23/03/2022</b>

**EDITAL NORMATIVO PSS 007//ANO 2022**

**ANEXO III – MODELO FICHA INSCRIÇÃO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>NÚMERO INSCRIÇÃO</b>		
<b>CARGO</b>		<b>CÓDIGO DO CARGO</b>
<b>NOME</b>		
<b>CPF</b>		
<b>EMAIL</b>		
<b>TELEFONE COM WHATSAPP</b>	<b>TELEFONE PARA RECADO</b>	
<b>ENDEREÇO DO DOMICÍLIO</b>		
<b>DECLARAÇÃO 1</b>	DECLARO, PARA QUAISQUER FINS E EFEITOS, QUE NÃO ME ENQUADRO NOS GRUPOS DE RISCO PARA COVID19.	
<b>DECLARAÇÃO 2</b>	DECLARO, PARA QUAISQUER FINS E EFEITOS, QUE NÃO POSSUO VÍNCULO TEMPORÁRIO OU EFETIVO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE POSSA TORNAR ILEGAL EVENTUAL CONTRATAÇÃO DECORRENTE DESTE PSS.	
<b>DECLARAÇÃO 3</b>	DECLARO PARA QUAISQUER FINS E EFEITOS QUE NÃO SOU APOSENTADO POR INVALIDEZ	
<b>DECLARAÇÃO 4</b>	DECLARO, PARA QUAISQUER FINS E EFEITOS, QUE NÃO SOU BENEFICIÁRIO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC).	
<b>DECLARAÇÃO 5</b>	DECLARO, PARA QUAISQUER FINS E EFEITOS, QUE NÃO POSSUO QUALQUER CONDENAÇÃO CRIMINAL OU CÍVEL QUE IMPOSSILITE EVENTUAL CONTRAÇÃO DECORRENTE DESTE PSS.	
<b>DECLARAÇÃO 6</b>	DECLARO, PARA QUAISQUER FINS E EFEITOS, QUE TENHO CONHECIMENTO DAS NORMAS, CONDIÇÕES, PRAZOS, MEIOS E MODOS ESTABELECIDOS NO EDITAL PSS EM EPÍGRAFE.	
<b>DECLARAÇÃO 7</b>	DECLARO, PARA QUAISQUER FINS E EFEITOS, TER PLENO CONHECIMENTO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS DESACOMPANHADAS DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS LEGÍVEIS SERÃO DESCONSIDERADAS.	
<b>DECLARAÇÃO 8</b>	NA CONDIÇÃO DE CANDIDATO À VAGA DE <b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b> , DECLARO QUE TENHO CONHECIMENTO DE QUE DEVEREI PERMANECER DOMICILIADO NA <b>MICROÁREA</b> DURANTE TODO O VÍNCULO LABORAL, SOB PENA DE TER O CONTRATO DE TRABALHO RESCINDIDO.	
<b>DECLARAÇÃO 9</b>	NA CONDIÇÃO DE CANDIDATO À VAGA DE <b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b> , DECLARO QUE TENHO CONHECIMENTO QUE A COMPOSIÇÃO DA MICROÁREA (LOCALIDADES QUE INTEGRAM A MICROÁREA) PODE SER ALTERADA PARA ADEQUAR-SE AOS PADRÕES MÍNIMOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, O QUE RESULTARÁ NA ALTERAÇÃO DE MINHA ÁREA DE ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADE LABORAL, SEM QUALQUER REPERCUSSÃO NA MINHA REMUNERAÇÃO;	
<b>AUTORIZAÇÃO</b>	AUTORIZO QUE TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS A ESTE PSS SEJAM ENCAMINHADAS PARA O EMAIL OU WHATSAPP INFORMADOS NA FICHA DE INSCRIÇÃO.	
<b>DATA</b>	____/____/____	
<b>ASSINATURA DO CANDIDATO</b>		



**EDITAL NORMATIVO PSS 007//ANO 2022**

**PROCURAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

Por meio desta **PROCURAÇÃO PARTICULAR**, eu, .....  
.....,CPF .....  
..... , nomeio e constituo como meu(minha)Procurador(a) o(a) .....  
..... CPF .....  
..... , residente em....  
.....  
outorgando-lhe poderes para protocolar os documentos necessários relativos ao PSS em epígrafe  
junto à COMISSÃO DO PSS, por ocasião da inscrição/convocação, na Prefeitura Municipal de Tomar  
do Geru.

\_\_\_\_\_  
**OUTORGANTE**